



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

**PORTARIA IPEM/MG Nº 074 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IpeM/MG, CONCLUI o Processo Administrativo instaurado pela Portaria IpeM Nº 042/2021, de 28 de abril de 2021 referente ao servidor J.B.F, MASP 1.052.278-7, e DETERMINA providenciar o desconto na forma da lei, considerando que a concessão de promoção por escolaridade e reposicionamento na carreira foram indevidos, devendo ser retificados, e os valores recebidos pelo servidor resarcidos ao erário. Intime-se o servidor para, caso seja do seu interesse, apresentar recurso no prazo de 10 dias, em conformidade com o disposto nos arts. 51 a 58-A da Lei Estadual nº 14.184/2000.

Contagem, 02 de Setembro de 2021.

Melissa Barcellos Martinelle  
Diretora-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34716938** e o código CRC **6D66EF41**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0002185/2020-25

SEI nº 34716938